LEI Nº 1476, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA, EXERCÍCIO DE 2009, NO VALOR DE R$ 119.600,00.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento de 2009, o valor de R$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
309 – MANUT. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.44.010000 Serviços Terc. Água.....	R$	1.300,00
312 – MANUT.DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÃO		
3.3.90.39.43.010000 – Serv. Terceiros Energia.....	R$	2.000,00
314 – MANUT. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.50.010000 – Plano de Saúde servidor.....	R$	6.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
416 – ASSISTENCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.1.90.13.02.010100 – INSS Patronal s/ Servidor.....	R$	28.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
503 – MANUT. DA SECR. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.99.010000 – Matérias de Consumo – Diversos.....	R$	5.000,00
506 – MANUT. DA SECR. DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.58.000000 – Serviços de Telecomunicação.....	R$	1.000,00
527 – MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.16.44.010000 – Serv. Extraord. – Horas Extras.....	R$	2.500,00
537 – MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL		
3.3.50.43.99.010000 – Subvenção para a APAE	R$	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
601 – MANUT. DOS SERV. DA AGRICULTURA		
3.1.90.11.01.010100 – Venc. Vantagens fixas/servidor.....	R$	37.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
710 – MANUT. SECRT. DA SAÚDE
3.3.90.39.99.010000 – Demais Serv. Terceiros PJ..... R$ 10.000,00
757 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.1.90.13.01.010000 – FGTS – Servidores..... R$ 700,00
768 – ASSISTENCIA A PREVIDENCIA DO SERVIDOR
3.1.91.13.14.010400 – Contr. P/RPPS Ativo Civil..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
804 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
3.3.90.30.99.010000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 9.500,00
826 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
3.3.90.39.43.010000 – Serv. Terceiros Energia..... R$ 4.400,00

TOTAL R$ 119.600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do artigo a redução da seguinte rubrica orçamentária:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1301 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.990100000 – Reserva de contingência R$ 119.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 22 de outubro de 2009.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.10.2009.

Secretaria da Administração